

Artigo 19 Código Penal Comentado: Entendendo a Agravação pelo Resultado

escrito por Dr. Ademilson Carvalho | agosto 19, 2024



O **Artigo 19 do Código Penal**, que trata da agravação pelo resultado, suscita interesse tanto entre profissionais quanto estudantes de direito. **A premissa central é que pelo resultado que agrava especialmente a pena, só responde o agente que o houver causado ao menos culposamente.** Isso significa que a responsabilidade penal é atribuída apenas quando há dolo ou culpa, eliminando a temida responsabilidade objetiva.



Para entender melhor a aplicação prática deste artigo, é essencial distinguir entre crime qualificado pelo resultado e crime preterdoloso. Enquanto o primeiro exige dolo ou culpa para agravar a pena, o segundo combina dolo na conduta inicial e culpa no resultado mais grave. Esse entendimento é crucial para aplicações justas e precisas nas decisões judiciais.

Com base nessa concepção, o Artigo 19 reforça o princípio da culpabilidade e busca garantir que a punição seja justa e proporcional à conduta do agente. Este equilíbrio é vital tanto para a defesa quanto para a acusação em casos criminais, assegurando que a pena imposta reflète a real intenção e negligência do infrator.

Pontos Importantes

- Pelo resultado que agrava a pena, responde o agente que agiu culposamente.
- Diferenciar crime qualificado pelo resultado de crime preterdoloso é essencial.

- Princípio da culpabilidade é mantido pelo Artigo 19, evitando responsabilidade objetiva.

A Natureza Jurídica do Artigo 19



O Artigo 19 do Código Penal aborda a responsabilidade do agente pelos resultados agravadores, diferenciando entre dolo e culpa, e esclarece a aplicação em crimes preterdolosos e crimes qualificados pelo resultado. Este artigo é essencial para delimitar a culpa penal e assegurar uma aplicação justa das penas.

Conceitos de Dolo e Culpa

Dolo e **culpa** são conceitos fundamentais no direito penal. O dolo refere-se à intenção consciente do agente de cometer um ilícito. Ou seja, o indivíduo age com plena consciência do ato e de suas consequências jurídicas.

A culpa, por outro lado, caracteriza-se pela falta de intenções, onde o indivíduo comete o ilícito por imprudência, negligência ou imperícia. No contexto do Artigo 19, para que o agente possa ser responsabilizado pelo resultado agravador, ele deve ter agido, pelo menos, culposamente.

Crimes Preterdolosos

Crimes preterdolosos ocorrem quando o agente atua com dolo na conduta inicial, mas o resultado final é mais grave do que o pretendido e ocorre por culpa. A estrutura desses crimes envolve uma combinação de dolo e culpa.

No âmbito do Artigo 19, é crucial que o resultado agravador seja previsível, mesmo que não tenha sido previsto. Desta forma, protege-se o **bem jurídico** e assegura-se a **tipicidade** da conduta. A relevância desse artigo reside em garantir que o agente só responda por resultados específicos aos quais deu causa.

Crimes Qualificados pelo Resultado

Crimes qualificados pelo resultado são aqueles em que a pena é aumentada devido ao resultado especialmente grave causado pela ação ou omissão do agente. O Artigo 19 exige que esse resultado agravador seja, no mínimo, culposos, o que significa que o agente deve ter tido consciência do risco e, mesmo assim, prosseguiu em sua ação.

A distinção clara entre dolo e culpa neste contexto é fundamental para aplicar a justa medida das penas. Esta abordagem impede que o agente seja punido por resultados que não estavam na sua esfera de previsibilidade, consolidando uma aplicação mais rigorosa e justa das penalidades.

Elementos do Artigo 19 do CP



O Artigo 19 do Código Penal Brasileiro trata da agravação pelo resultado, onde a pena é aumentada conforme a gravidade do resultado causado pelo agente. Este artigo destaca a complexidade de determinar a responsabilidade e aplicação da pena de acordo com a culpa envolvida.

Estrutura Normativa do Artigo

O Artigo 19 do Código Penal expressa claramente que “Pelo resultado que agrava especialmente a pena, só responde o agente que o houver causado ao menos culposamente.” Este trecho especifica que a responsabilidade penal pela agravação só se aplica quando há comprovação de culpa, seja dolo ou culpa. Isso significa que não basta a ocorrência do resultado agravante; é necessário que o agente o tenha causado pelo menos de forma culposa.

Além disso, o artigo estabelece a distinção entre crime

qualificado pelo resultado e crime preterdoloso, sendo fundamental compreender que a agravação depende da conexão direta entre a conduta do agente e o resultado agravante.

0 Papel do Agente no Delito

O agente desempenha um papel crucial na configuração do delito sob o Artigo 19 do Código Penal. A culpabilidade do agente deve ser estabelecida para que a agravação da pena seja aplicada. A pena será ampliada de acordo com a participação do agente, considerando se ele agiu com dolo ou culpa.

Se o agente não poderia prever o resultado agravante de suas ações, a agravação não se aplicará. Contudo, na presença de culpa, onde o agente falha em prever ou evita negligentemente o resultado, a pena é agravada conforme estipulado por lei, ressaltando a responsabilidade do agente pelos seus atos.

Aplicação da Pena em Casos de Agravação

A aplicação da pena em casos onde ocorre agravação pelo resultado exige uma análise detalhada das circunstâncias e da conduta do agente. De acordo com o [Artigo 19 do Código Penal](#), a pena será aumentada quando o resultado agravante for diretamente atribuível à culpa ou dolo do agente.

As penas são ajustadas com base na gravidade do resultado e na extensão de culpa do agente. Esta aplicação deve ser feita com rigor e conformidade com a parte geral do Código Penal, refletindo a atualização da legislação e a necessidade de justiça proporcional ao delito cometido.

Implicações Práticas e Jurisprudência

O Artigo 19 do Código Penal estabelece que a agravação pelo resultado exige que o agente tenha atuado com dolo ou culpa.

Isso tem implicações significativas, especialmente em casos de lesão corporal seguida de morte e em decisões jurisprudenciais relevantes.

Lesão Corporal Seguida de Morte

A **lesão corporal seguida de morte** é um crime que se enquadra na agravação pelo resultado descrita no Artigo 19. Nesse contexto, uma ação inicial de lesão corporal pode culminar em morte, agravando a pena do agente se ele tiver atuado, pelo menos, culposamente.

Este tipo de crime é um exemplo clássico onde se aplica a lógica do “crime preterdoloso”, em que o resultado mais grave (morte) não era diretamente intencionado, mas resulta de uma ação inicial dolosa (lesão corporal).

Segundo a [jurisprudência do STJ](#), a **Sexta Turma** é particularmente ativa em definir os limites de responsabilidade nesses casos, frequentemente confirmando que o agente responde apenas se o resultado mais grave estava dentro da sua órbita de previsibilidade.

Análise de Jurisprudência Relevante

A **jurisprudência** tem um papel crucial na interpretação do Artigo 19. O [Tribunal de Justiça do Distrito Federal](#) muitas vezes enfatiza que é necessário provar dolo ou culpa para que a pena seja agravada pelo resultado.

A análise de casos concretos ajuda a entender como os tribunais aplicam a lei na prática. Por exemplo, a Sexta Turma do STJ frequentemente lida com crimes qualificados pelo resultado, garantindo que não haja responsabilidade penal objetiva.

É comum que essas decisões se baseiem em detalhados estudos forenses para determinar se a ação do agente foi culposa ou dolosa, assegurando que a aplicação da lei seja justa e

conforme os princípios do Código Penal.

Agravação pelo Resultado e Responsabilização Objetiva

Nos crimes de agravação pelo resultado, é crucial entender os limites da responsabilização e os tipos de eventos qualificadores que influenciam a pena.

Limites da Responsabilização

A **responsabilização objetiva** nos delitos qualificados pelo resultado exige que o agente tenha agido ao menos com culpa. O artigo 19 do [Código Penal](#) estabelece que a pena é agravada apenas se o resultado mais grave for causado, no mínimo, culposamente.

Não se aplica responsabilização se o agente não teve qualquer forma de dolo ou culpa em relação ao evento agravador. Isso significa que a culpa, mesmo que mínima, é necessária para que a agravante seja aplicada.

Portanto, a prova de culpa ou dolo é essencial para aplicar a agravação de pena.

Tipos de Eventos Qualificadores

Os **eventos qualificadores** que resultam em agravação pelo resultado abrangem uma variedade de situações previstas na lei. Estes incluem lesões corporais graves, morte, ou qualquer outro evento que agrave a consequência inicial do delito de forma significativa.

Segundo o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para que um evento qualificador seja considerado, o agente deve ter tido ao menos culpa pelo resultado agravado, como [explicado aqui](#).

Assim, é fundamental diferenciar entre simples consequências do crime e aquelas que são especialmente qualificadas pela sua gravidade. Isso garante que a agravação da pena seja aplicada justa e corretamente.

Considerações Finais e Referências

Art. 19 do Código Penal Brasileiro estabelece que a responsabilidade pelo resultado que agrava a pena recai somente sobre o agente que o causou, ao menos de forma culposa. Essa norma é crucial para distinguir entre crimes dolosos e culposos, conforme regulamentado pelo Código Penal (CP).

Principais Pontos:

- A agravação pelo resultado se aplica quando o agente causador comete o ato de forma culposa.
- Não é correto confundir crimes preterdolosos com crimes qualificados pelo resultado.

Referências

Art. 19 – Agravação pelo Resultado:

Por mais informações sobre a legislação, visite o [artigo 19 do Código Penal](#).

Doutrina Comentada:

Para uma análise mais detalhada, consulte o [Código Penal Comentado na Jusbrasil](#).

Análise Legal:

Leia a [análise preliminar do artigo 19](#) para um entendimento aprofundado das implicações legais.

Essa seção traz um resumo das diretrizes estabelecidas pelo CP e referências úteis para aprofundamento do tema, essencial

para juristas e estudantes de Direito no Brasil.

Perguntas Frequentes

Essas perguntas frequentes abordam aspectos cruciais sobre o artigo 19 do Código Penal, focando em crimes qualificados pelo resultado e as implicações legais desse agravante.

Quais são os exemplos de crime qualificado pelo resultado?

Crimes qualificados pelo resultado incluem situações onde o agente comete um crime que, em decorrência de sua ação ou omissão, resulta em um desfecho mais grave. Por exemplo, uma lesão corporal que acaba causando a morte da vítima pode ser considerada um crime qualificado pelo resultado.

Em que situações pode ocorrer a agravação pelo resultado no âmbito do Código Penal?

A agravação pelo resultado ocorre quando a ação ou omissão do agente provoca consequências mais severas do que as originalmente previstas. Um exemplo é quando uma agressão inicialmente planejada para causar dano físico resulta em morte ou invalidez permanente.

Como são classificados os crimes em relação ao resultado segundo o Código Penal?

Os crimes são classificados de acordo com o dolo ou culpa do agente. No caso de crimes qualificados pelo resultado, a punição é agravada quando o resultado mais grave ocorre pelo comportamento culposos ou doloso do agente. Assim, o agente é responsabilizado tanto por sua intenção inicial quanto pelas consequências inesperadas de suas ações.

Qual é a diferença entre crime doloso e preterdoloso em termos de responsabilidade penal?

A diferença entre crime doloso e preterdoloso se refere à intenção e ao resultado. Um crime doloso é aquele em que o agente age com a intenção de produzir o resultado. Já no crime preterdoloso, o agente tem intenção de causar um dano menos grave, mas o resultado acaba sendo mais severo do que o aguardado, sem a intenção direta do agente.

Quais são os aspectos legais que diferenciam um homicídio simples de um homicídio preterdoloso?

Um homicídio simples ocorre quando há a intenção de matar. No homicídio preterdoloso, o agente não tem a intenção de matar. Ao contrário, ele pretende causar apenas uma lesão, mas a ação resulta na morte da vítima. Essa distinção impacta diretamente a natureza da acusação e a gravidade da pena aplicada.

De que forma o resultado mais grave afeta a dosimetria da pena no crime preterdoloso?

No crime preterdoloso, a dosimetria da pena é aumentada devido ao resultado mais grave. A legislação brasileira autoriza a agravação da pena quando o desfecho do crime é mais severo do que inicialmente previsto pelo agente. Isso garante que a punição seja proporcional ao dano causado, mesmo que a intenção inicial do agente fosse menos severa.